Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 20/ 2020

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em dezasseis de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de março de 2020.----------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar o Plano de Contingência Interno, do Município de Vila Verde, COVID 19 Versão 1.0.----------

------A Câmara toma conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de fevereiro de 2020.----------

------Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância, para a menor Thayla Vieira de Sousa, residente na Rua Fausto Feio, sótão esquerdo nº18 /t2), freguesia de Vila Verde deste concelho. ----------

------Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto na alínea d), no n.º3, do artigo 71º, do RJUE, referente ao processo 01/2000/3282, em nome de João António Araújo Lomba.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura admitindo o incumprimento do índice máximo de utilização para colmatação da empena ao abrigo do disposto no n.º7, do artigo 71.º, do Regulamento do PDM em vigor e admissão do não cumprimento do índice de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 58.º, do RMUE, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do

processo.----------

------Deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência de uma parcela de terreno privado para integrar o domínio público municipal (78,00m2) e reconhecer, nos termos do artigo 22.º n.º1 do RPDMVV, que a construção do arruamento em causa não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com base nas informações técnicas constantes do processo.----------

------Deliberado, face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por *«Reabilitação do edifício da antiga escola primária de Vila Verde para transformação em centro de promoção de gastronomia e ciências gastronómicas»*. Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. n.º 2, do art.º 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º Jorge Pinto; 1.º vogal: Dr. Nuno Mota; 2.º Vogal: Eng.ª Camila Vieira; 1.º vogal suplente: Eng.º José Bezerra; 2.º vogal suplente: Eng.º Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do art.º 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à organização do Concurso Pecuário- Festa de S. José e S. Bento/Freguesia de Valbom S. Pedro.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato-programa, a celebrar entre o Município de Vila Verde, ARS Norte, I.P. e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, no âmbito da empreitada de

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

requalificação da Unidade de Saúde de Pico de Regalados.----------
------Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em vista a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas.---
------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------
------E eu Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.--

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 25/3/2020 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)